



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CANGUARETAMA**

**24 de abril de 2023**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2023 - DG/CANG/RE/IFRN**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022, e em conformidade com o Decreto nº7.312, de 22 de setembro de 2010 e com o suporte da Lei nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, **RETIFICA** o EDITAL Nº 21/2023 - DG/CANG/RE/IFRN, do dia 14 de abril de 2023, conforme especificado a seguir:

1. No item 1:

**Onde se lê:**

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente de forma online das **07h00 do dia 14 de abril de 2023 até às 23h59 do dia 18 de abril de 2023**, através do link : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

**Leia-se:**

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente de forma online das **07h00 do dia 14 de abril de 2023 até às 23h59 do dia 25 de abril de 2023**, através do link : <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> *(alterado pela retificação 01)*.

2. No item 3:

**Onde se lê:**

3 Os candidatos convocados nas Listas L2, L6, L10 e L14, deverão realizar o procedimento para heteroidentificação **até às 23h59 do dia 18 de abril de 2023**, conforme procedimentos descritos no ANEXO I do presente Edital, através do link [forms.gle/oTjpyhk6v22sS14p9](https://forms.gle/oTjpyhk6v22sS14p9), para aferição da autodeclaração como negros (pretos ou pardos) ou indígenas pela Comissão Local de Heteroidentificação.

**Leia-se:**

3 Os candidatos convocados nas Listas L2, L6, L10 e L14, deverão realizar o procedimento para heteroidentificação **até às 23h59 do dia 25 de abril de 2023**, conforme procedimentos descritos no ANEXO I do

presente Edital, **através do link [forms.gle/oTjpyhk6v22sS14p9](https://forms.gle/oTjpyhk6v22sS14p9)**, para aferição da autodeclaração como negros (pretos ou pardos) ou indígenas pela Comissão Local de Heteroidentificação. ***(alterado pela retificação 01)***.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Rodrigo Freire Ferreira**

Diretor-Geral do Campus Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 24/04/2023 10:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532798

Código de Autenticação: 390a384681

